

ACTA Nº. 17/2014

DA REUNIÃO Ordinária
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 05-09-2014

PRESENTES

PRESIDENTE Dr. Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE Sr. Paulo Santos
VEREADORES

Dra. Rosa Carvalho
Dr. Fernando Gomes
Dr. Nuno Almeida

Faltaram por motivo justificado os Vereadores, Dr^a Zélia Silva, Dr. Nuno Bártole e Dr^a Catarina Almeida.

HORA DE INÍCIO: 9,30 horas

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente informou:

- que foi apresentada providência cautelar e que vai ser instaurado processo crime, relativamente ao corte no abastecimento de água a algumas localidades da freguesia de S. Miguel de Vila Boa, efetuado pela Câmara Municipal de Penalva do Castelo;
- que vai realizar-se no próximo dia 28 do corrente o Passeio do Idoso ao Bom Jesus de Braga;
- que reuniu com gerente da Empresa Berrelhas de Camionagem, tendo sido debatidos dois temas, transportes escolares e serviço de transporte de passageiros entre Sátão e Penalva do Castelo;
- que vai receber o Sr. Chefe de Gabinete do ministro Poiares Maduro para tratarem da instalação da Loja do Cidadão, provavelmente no atual Posto da GNR, que sofrerá obras de requalificação;
- que vai reunir com o Sr. Secretário de Estado do Ordenamento relativamente à instalação dos indivíduos de etnia cigana;
- que para a próxima semana, Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro, visitará Terras de Sátão, efetuando algumas inaugurações. A

Câmara assegurará as despesas relacionadas com esta deslocação e almoço;

-que no dia 01 de outubro do ano corrente será constituído o gabinete de apoio à vereação e sob proposta dos senhores vereadores será designado um secretário.

O Sr. Vereador Paulo Santos, referiu-se aos transtornos que o corte de água efetuado pelo Município de Penalva causou, mas que foram imediatamente remediados.

Referiu, novamente, que a qualidade da água para abastecimento, que provém do Vouga, se mantém.

A Vereadora, Dr^a Rosa Carvalho, perguntou qual o motivo porque as piscinas ainda não reabriram e se o processo relativo às AEC's estará concluído na altura oportuna.

ORDEM DO DIA

Órgãos da Autarquia

1 SINTAP-Recurso ao FAM não pode prejudicar trabalhadores

A Câmara tomou conhecimento de nota endereçada pelo Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública, referindo que com a publicação da Lei n^o 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico de recuperação financeira municipal e da regulamentação do Fundo de Apoio Municipal (FAM), o SINTAP espera que os municípios que recorram a este mecanismo de equilíbrio financeiro protejam os seus trabalhadores e os respetivos postos de trabalho.

2 Loteamento em Vila Rosa-Pagamento

O Sr. Presidente informou que no deve/haver relativo às infraestruturas no loteamento em título, a Câmara deverá receber cerca de 120.000,00 €.

3 Proposta de fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis respeitantes ao ano 2014 a liquidar em 2015

O Sr. Presidente apresentou a proposta seguinte:

“Considerando o disposto no artigo 112^o do Decreto-Lei n^o 287/2003, de 12 de novembro, que aprovou o Código de Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI);

Considerando que esta Câmara Municipal tem vindo a dotar o concelho de infraestruturas necessárias, com vista a proporcionar aos munícipes um desenvolvimento harmonioso e bem-estar social;

Considerando que os recursos financeiros são limitados, caberá à Autarquia, no âmbito das suas competências, usar os meios disponíveis no quadro legal vigente, para suprir tais dificuldades;

Proponho:

Que a taxa do imposto municipal sobre imóveis a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios urbanos seja de 0,3 %.

Que no âmbito das competências conferidas pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter esta proposta de deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação, fixando-se assim a taxa prevista na alínea c), do nº 1, do artigo acima referido, com referência ao ano 2014. Paços do Município de Sátão, 2014.09.03 O Presidente da Câmara, as.)”

Colocado o tema a discussão, não foi efetuada qualquer intervenção, pelo que a presente proposta foi aprovada por unanimidade e vai ser apresentada ao Órgão Deliberativo para eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do nº 1, do artigo 33º e alínea d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

4 Proposta de fixação da participação variável no IRS/2014

Pelo Sr. Presidente foi apresentada à Câmara a proposta seguinte:

*“Considerando que decorre do disposto no nº 1 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro (Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), que **“os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do nº 2 do artigo 69º”**.*

Tendo presente que esta participação depende de prévia deliberação dos Órgãos Municipais quanto à percentagem pretendida de IRS, a qual deve ser comunicada , por via eletrónica, à Autoridade Tributária (AT), até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos (cf. nº 2 do artigo supra).

Considerando a redução das receitas provenientes do Orçamento de Estado e o decréscimo da cobrança de impostos locais e, não obstante, a necessidade do Município de Sátão continuar a assegurar os recursos financeiros imprescindíveis ao financiamento da atividade da Autarquia, propõe-se:

-Que a Câmara Municipal de Sátão fixe em 5% a taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos de 2014 a cobrar em 2015.

-Que, após aprovação pelo Executivo, esta proposta seja remetida ao Órgão Deliberativo para se pronunciar, nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Paços do Município de Sátão, 03 de setembro de 2014. O Presidente da Câmara, as)"

Colocado o assunto a discussão, a Vereadora, Dr^a Rosa Carvalho, apresentou uma contra-proposta no sentido da Câmara prescindir dos 5% a que tem direito, a favor dos munícipes, a qual foi rejeitada pelos restantes membros do Executivo.

Posta a votação a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, a mesma foi aprovada, embora com o voto contra da Vereadora Dr^a Rosa Carvalho e vai ser remetida à Assembleia Municipal para eventual aprovação, de harmonia com as disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e alínea e) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Divisão de Obras Municipais

5 Empreitada "Abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais em Afonsim"- Auto de medição n.º 9E

Face ao parecer positivo dos Serviços Técnicos, a Câmara, por unanimidade, deliberou mandar liquidar o documento em título no valor de 29.117,44 € à Empresa Ambiágua-Gestão de Equipamentos de Água.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

6 Empreitada "Beneficiação da rua principal em Romãs"- Auto de medição n.º 1

Uma vez que os Serviços Técnicos se pronunciaram favoravelmente, o Executivo deliberou, por unanimidade, mandar liquidar o auto em epígrafe no valor global de 67.080,51 € à Firma Lopes & Irmão, Ld^a.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

7 Empreitada "Beneficiação de ruas no concelho"- Auto de medição nº 2

Atendendo ao parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar o pagamento do auto em título no montante de 16.475,11 € à Firma DXS-Sociedade de Construções, Ld^a.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

8 Empreitada "Beneficiação da Rua da Serração - Abrunhosa"- Auto de medição nº 2

De harmonia com informação prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara, por unanimidade, autorizou a liquidação do documento em epígrafe no total de 35.309,93 € à Firma DXS-Sociedade de Construções, Ld^a.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

9 Empreitada "Adaptação e ampliação do antigo Centro de Saúde para instalação do Posto Territorial de Sátão"- Trabalhos a mais

Presente proposta elaborada pelos Serviços de Fiscalização, referente a trabalhos a mais necessários à execução da obra em título, os quais totalizam o montante de 1.564,59 €.

A Câmara, por unanimidade, aprovou esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

10 Empreitada "Beneficiação da rua principal em Romãs"- Trabalhos a mais

A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta apresentada pelos Serviços Técnicos relativa a trabalhos a mais necessários à execução da empreitada acima referenciada, os quais somam o valor de 8.549,20 €.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

11 Empreitada "Requalificação da rua Dr. Hilário de Almeida Pereira e zonas adjacentes"-Liberação de caução

Face a informação prestada pelos Serviços Técnicos e atendendo a que a receção provisória da referida empreitada foi efetuada em 12 de julho de 2013, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação de 30% do valor da caução prestada.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

12 Empreitada "Pavimentação da estrada intermunicipal Vila Boa, Sr. dos Caminhos, Carrasqueira, Aldeia Nova à Madalena (limite do concelho)-Liberação de garantia bancária

Uma vez que a receção provisória da obra em título foi efetuada em 6 de agosto de 2012, face a informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a liberação de 60% do valor da caução prestada.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

13 Empreitada "Ampliação das redes de água e saneamento nas povoações da freguesia de S. Miguel de Vila Boa"- Liberação de garantia bancária

De harmonia com informação dos Serviços Técnicos e uma vez que a receção provisória da obra em título foi efetuada em 3 de agosto de 2012, o Executivo deliberou por unanimidade autorizar a liberação de 60% do valor da garantia prestada.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

14 Empreitada "Abastecimento de água e saneamento ao setor sul do Sátão"- Liberação de garantia bancária

Atendendo a que a receção provisória da obra em epígrafe foi realizada em 30 de julho de 2012, face a parecer emitido pelos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a liberação de 60% do valor da caução efetuada.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

15 Débitos diretos - SEPA – Ratificação

A Câmara ratificou despacho proferido pelo Sr. Presidente em que foi decidido entregar os serviços em título ao Banco Santander Totta, Entidade que já anteriormente os prestava.

Pagamentos: Foi fornecida uma relação dos pagamentos efectuados.

Encerramento: Não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião.

Eu -----, Coordenador Técnico a redigi e subscrevi.

O PRESIDENTE
